



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do que consta nos autos, DISPENSO e RATIFICO o procedimento licitatório com base no Art. 75, inciso IV, letra a, da Lei nº 14.133/21, para contratar diretamente com a empresa: **L F CAMINHOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.281.481.0004-53, com sede na Rua WILLY BARTH, SALA A, 1356, Município de SAO MIGUEL DO OESTE/SC, CEP: **89900-000**, se justifica por se tratar de revisão programada, a qual deve ser realizada diretamente com a autorizada da fabricante para manutenção da garantia, conforme os serviços apresentados na proposta da empresa.

Ademais, salienta-se que a escolha do fornecedor se mostra plenamente viável para a administração, uma vez que se trata que a empresa mais próxima do município.

Tais elementos encontram-se devidamente comprovados nos autos do processo e justificam a contratação por dispensa de licitação.

Proceda-se a contratação dispensando-se o contrato substituído pela autorização de fornecimento e nota de empenho.

Tunápolis, SC., 07 de abril de 2026.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal